



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
**Estado de Minas Gerais**

Secretaria

15

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 008/2019**

**Dispõe sobre nomeação de Gerente e Supervisor de Publicações Eletrônicas para publicação do Site da Câmara Municipal de Caparaó, MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 41, IV, da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 44, XXI e XXII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Publicações da Câmara Municipal de Caparaó que, ressalvados os casos previstos em lei, executará todos os atos necessários à fiel observância do princípio da publicidade, elencado no Art. 103, caput e parágrafos, da Lei Orgânica do Município, bem como aos ditames da Resolução nº 008/13, desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Publicações compor-se-á dos seguintes membros:

- I – Gerente de Publicações: QUÉZIA CRISTINA LOPES VIEIRA**
- II- Supervisor de Publicações: ANDRÉA DE SOUZA SILVA FREITAS**
- III- Assistente de Comunicação Social: ARIANA DE AMORIM NOGUEIRA BARROS**

**Art. 3º** - São funções dos membros da Comissão Permanente de Publicações, além de outras previstas em regulamento próprio:

**I – Gerente de Publicações:** dar manutenção e alimentação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Caparaó, bem como nesse veículo publicar notícias e demais documentos de interesse público.

**II- Supervisor de Publicações:** auxiliar o Gerente de Publicações e o Assistente de Comunicação Social no exercício de suas funções, fiscalizar previamente todas as publicações externas do Legislativo local e administrar as páginas da Câmara nas redes sociais.

Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000

Telefone: (32) 3747-1076

E-mail: camaracaparao@hotmail.com - www.camaradecaparao.mg.gov.br1